



CÂMARA MUNICIPAL
PANAMÁ
ESTADO DE GOIÁS



ERRATA AO EDITAL Nº 001/2018 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A Câmara Municipal de Panamá, Estado de Goiás, representada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta na Constituição Federal, considerando a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) no **Despacho 3707/18**, do **Processo 15817/18**, promove a presente ERRATA ao Edital nº 001/2018, de 25 de setembro de 2018, com o seguinte teor:

1. Na ementa do edital, onde se lê: “Dispõe sobre a abertura de Concurso Público para provimento de vagas para diversas áreas do quadro efetivo da Câmara Municipal de Panamá, Estado de Goiás, e dá outras providências”, passa-se a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Contador do quadro efetivo da Câmara Municipal de Panamá, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

2. Onde se lê no subitem 7.1. “Será realizado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, conforme subitens a seguir” passa-se a ter a seguinte redação:

“7.1. Será realizado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter **classificatório e eliminatório**, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, conforme subitens a seguir”.

3. Onde se lê no subitem 8.1 “Para a Prova Objetiva, de caráter classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital”, passa-se a ter a seguinte redação:

“8.1. Para a Prova Objetiva, de caráter **classificatório e eliminatório**, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital”.

4. Fica acrescentado ao edital normativo o subitem 9.9 com a seguinte redação: “9.9. A pontuação máxima a ser obtida na Prova de Títulos será de 35 (trinta e cinco) pontos, independentemente da quantidade de títulos que tiver o candidato.”

5. Em razão dos efeitos do Despacho n. 3707/2018, contido no Processo n. 10817/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, fica modificado o cronograma do Anexo IV do Edital n. 001/2018, que passará a ter as seguintes datas:

ANEXO IV - NOVO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA PROVÁVEL	PROCEDIMENTOS
25/09/2018	Publicação do Extrato do Edital Normativo do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional.
25/09/2018	Publicações do Edital Normativo no Mural da Câmara Municipal de Panamá (GO) e na Página de Acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br .



CÂMARA MUNICIPAL
PANAMÁ
ESTADO DE GOIÁS



26/09/2018 A 25/10/2018	Prazo de recurso contra o Edital Normativo do Concurso Público.
26/10/2018	Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo.
29/10/2018 A 26/11/2018	Período de Inscrições.
29/10/2018 A 26/11/2018	Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas.
	Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos.
28/11/2018	Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos.
29/11/2018 A 03/12/2018	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
04/12/2018	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
05/12/2018 A 10/12/2018	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.
	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas.
	Publicação da concorrência por cargo.
13/12/2018	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva.
14/12/2018 A 17/12/2018	Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição.
	Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais.
19/12/2018	Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais.
21/01/2019	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas.
03/02/2019	Data de realização das Provas Objetivas.
04/02/2019	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.
07/02/2019	Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas.
08/02/2019 A 11/02/2019	Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
14/02/2018	Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
15/02/2019	Convocação para envio dos Títulos dos candidatos que quiserem participar dessa etapa.
16/02/2019 A 22/02/2019	Prazo de envio dos títulos dos candidatos que quiserem participar dessa etapa.
27/02/2019	Publicação do resultado preliminar da avaliação dos Títulos.



CÂMARA MUNICIPAL
PANAMÁ
ESTADO DE GOIÁS



28/02/2019 A 1º/03/2019	Período de recurso contra o resultado da avaliação de Títulos.
06/03/2019	Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação de Títulos.
08/03/2019	Publicação do resultado da avaliação dos Títulos após o julgamento dos recursos.
11/03/2019	Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
12/03/2019 A 15/03/2019	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso.
19/03/2019	Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso.
22/03/2019	Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
25/03/2019	Entrega do resultado definitivo do Concurso à Câmara Municipal de Panamá (GO) para fins de homologação.
29/03/2019	Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Presidente da Câmara Municipal de Panamá (GO) e Publicação no Diário Oficial do Estado.

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Panamá, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito (2018).

Vereador Lázaro Caetano de Sousa
Presidente

Meire de Fátima Borges Félix
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso